

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.644/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis à partir de **03/09/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

SECRETÁRIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

GLAUCILAYNE FERNANDA DA COSTA DIAS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NEGROS E ÍNDIOS

THAIS DA CONCEICAO OLIVEIRA

PNT EM CONTABILIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ROSECLER BATISTA DE SOUSA

PNS EM ENFERMAGEM PSF - AMPLA CONCORRÊNCIA

GABRIEL FERNANDES FARIA JUNIOR

AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA

JOSELINA MOREIRA DA CONCEICAO

JESUE GOMES DE SOUZA

OPERADOR DE MÁQUINAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

FABRICIO RIBEIRO RANGEL



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.641/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 005/2018, que trata da Contratação de empresa especializada para ampliação das Unidades Básicas de Saúde de Alto Grande, Caxias e Matias:

QUELEN MOREIRA DE SOUZA PRESIDENTE
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO MEMBRO
MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.648/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **03/09/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filiação até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PNT EM MONITOR RECREATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.642/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a senhora **LUCIANA SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 6650, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo, em substituição a servidora **DENISE PESSANHA**, mat. nº 433, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.646/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **03/09/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filiação até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PNT EM CONTABILIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA
JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.643/2018

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Desclassificar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, pelos motivos discriminados.

Nome	Port. Convocação	Emprego - Tipo	Motivo	Data
AMANDA DE CASTRO GUIMARÃES NASCIMENTO	15.636/2018	SECRETÁRIO ESCOLAR - Ampla Concorrência	Desistência	03/09/2018
DOUGLAS BASTOS NUNES	15.636/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Negros/Índios	Desistência	03/09/2018
ADRIANA POETA DE ALMEIDA FERREIRA	15.609/2018	PNT EM CONTABILIDADE - Ampla Concorrência	Desistência	03/09/2018
VIVIANE DA COSTA FREITAS SILVA	15.623/2018	PNS EM ENFERMAGEM PSF - Ampla Concorrência	Desistência	03/09/2018
JEANNY PALAGAR COSTA	15.609/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	03/09/2018
ALINE CARVALHO DOS SANTOS	15.609/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	03/09/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.645/2018

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Convocação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
15.644/2018	ROSECLER BATISTA DE SOUSA	PNT EM CONTABILIDADE	03/09/2018	Desistência

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA